

 <p style="text-align: center;">Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Norte</p>	
R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçañã/Tremembé - SBDC	
Trimestre de Avaliação:	3º Trimestre
Ano:	2024
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO	
CG:	R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçañã/Tremembé - SBDC
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
ST:	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jaçañã
OS:	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - SBDC
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020, Sala de Reuniões 14, 8º andar - CPCS / SMS.G via teams
Data:	03/02/2026 às 09h10
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2024/0000480-5 (assistencial) / 6018.2024/0000691-3, 6018.2025/0000634-6 e 6018.2026/0000881-2 (financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 29/09/2025 Atualização: 29/01/2026
INFORMES GERAIS	
<p>A avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.</p> <p>A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.</p> <p>Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.</p> <p>Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.</p> <p>Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.</p> <p>Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.</p> <p>Portaria nº 162/2024 – SMS.G de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.</p> <p>Portaria nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.</p> <p>Portaria nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.</p> <p>Portaria nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.</p> <p>Portaria nº 699/2025 – SMS.G de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE DPOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.</p>	
<p>Informa-se que a ata foi validada por CRS, STS e OSS via e-mail (Processo SEI Nº 6018.2024/0000480-5, Doc. SEI 152593859) na data 11/03/2026, com a inserção do Plano de Providências (doc. SEI 152328329; 152328552).</p>	
TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO	
<p>TERMO DE ADITIVO Nº 072/2024: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024.</p> <p>TERMO DE ADITIVO Nº 078/2024: Acréscimo de recurso de custeio para a contratação de exames com laudo de MAPA, HOLTER e Teste Ergométrico na URSI Santana/Jaçañã.</p> <p>TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024: Retificação das metas de produção dos SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA (SRT) - ANEXO V, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 035/2023, 036/2023, 042/2023, 051/2023, 067/2024 e 072/2024.</p> <p>TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2024: Publicação das atualizações dos parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por Linha de Serviço - Anexo II e retificação das metas de produção das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD/EMAP) - Anexo V, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 051/2023, 067/2024 e 072/2024.</p> <p>TERMO DE ADITIVO Nº 080/2024: Acréscimo de recurso de custeio e investimento para implantação do Mini laboratório na UPA Jaçañã: locação de laboratório, tipo container, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, RH (para coleta, cadastro e análise), insumos (de coleta e análise), laudos, assistência técnico-científica e licenças, reformas, construções, adequações gerais, acessibilidade e melhorias para o período de junho a agosto 2024.</p> <p>TERMO DE ADITIVO Nº 081/2024: Acréscimo de recurso de custeio para o CCO Tucuruvi no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2024.</p> <p>TERMO DE ADITIVO Nº 085/2024: Acréscimo de recurso de custeio para pagamento de horas extras para profissionais da ECR - Equipe Consultoria na Rua e locação de veículo com motorista para OBT - Operação Baixas Temperaturas, para o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2024.</p> <p>TERMO DE ADITIVO Nº 086/2024: Acréscimo de recurso de custeio para intensificação das ações de combate à dengue para os períodos: 01 a 31 de julho 2024 para: -AMA Jardim Joamar, AMA Lauzane Paulista, AMA Wamberto Dias da Costa; -UBS Jardim Fontalis UBS Jardim Joamar, UBS Parque Edu Chaves, UBS Vila Nova Galvão; -UPA Jaçañã. 01 a 31 de agosto 2024 para: - Hemodengue para a UPA Jaçañã.</p> <p>TERMO DE ADITIVO Nº 087/2024: Atualizações dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 15 de Agosto de 2024.</p> <p>TERMO DE ADITIVO Nº 088/2024: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.</p> <p>TERMO DE ADITIVO Nº 089/2024: Plano de Trabalho e Orçamentário de emenda parlamentar para investimento para climatização da UBS Marquinhos AS2, no período de agosto de 2024.</p> <p>TERMO DE ADITIVO Nº 090/2024: Acréscimo de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar, a título de investimento, para reforma, ampliação e adequação na UBS Lauzane Paulista, no período de 01 a 30 de setembro 2024.</p> <p>TERMO DE ADITIVO Nº 091/2024: Plano de Trabalho e Orçamentário apartado de recurso de intervenção local para investimento no período de 01 a 30 de setembro 2024 para aquisição de aparelho eletrocardiograma para UBS Vila Aurora e UBS Parque Edu Chaves.</p> <p>TERMO DE ADITIVO Nº 092/2024: Acréscimo de recurso de custeio para reequilíbrio orçamentário e financeiro do CGR025/2021 período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2024.</p> <p>TERMO DE ADITIVO Nº 093/2024: Acréscimo de recurso de custeio para intensificação das ações de combate à dengue para o período de agosto 2024: -AMA Jardim Joamar, AMA Lauzane Paulista, AMA Wamberto Dias da Costa; - Pronto Socorro Municipal de Santana; -UBS Jardim Fontalis, UBS Jardim Joamar, UBS Parque Edu Chaves, UBS Vila Nova Galvão; -UPA Jaçañã.</p> <p>TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2024: Autorização para utilização de saldo residual de custeio do Termo Aditivo nº 080/2024 para cobrir despesas de RH para implantação do serviço de odontologia da UBS Vila Aurora.</p> <p>TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2025: Alteração das metas de produção dos enfermeiros designados para a função de interlocutor NUVIS, de acordo com a Nota Técnica nº 018/2023. Retificando, retroativamente, as metas de produção dos Termos Aditivos 051/2023, 067/2024, 072/2024 e 088/2024.</p> <p>TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2025: Retificar, retroativamente para o período de julho a dezembro de 2024, a matriz de indicadores de qualidade e metas de produção do CER de acordo com a portaria 867/2024-SMS.G.</p> <p>TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2024: Acréscimo de recurso de custeio através de uso de saldo para pagamento de retroativos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025 do SindComunitário, período de 01 de maio 2024 a 28 de fevereiro de 2025.</p> <p>TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2025: Retificar, retroativamente, para o período de julho a dezembro de 2024, o Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço, de acordo com a Nota Técnica nº 027/2025 – SMS/CPCS/DAMA.</p>	

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																			
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	15869	18000	88,16%	14572	18000	80,96%	13735	18000	76,31%	44176	54000	81,81%	44176	54000	81,81%	44176	54000	81,81%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	917	960	95,52%	639	960	66,56%	481	960	50,10%	2037	2880	70,73%	2037	2880	70,73%	2037	2880	70,73%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF/GENERALISTA	6049	6290	96,17%	6454	6290	102,61%	6304	6290	100,22%	18807	18870	99,67%	18807	18870	99,67%	18807	18870	99,67%	
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	2692	2448	109,97%	2716	2448	110,95%	2320	2448	94,77%	7728	7344	105,23%	7728	7344	105,23%	7344	7344	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	37	30	123,33%	33	30	110,00%	30	30	100,00%	100	90	111,11%	100	90	111,11%	90	90	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	15	80	18,75%	0	80	0,00%	0	80	0,00%	15	240	6,25%	15	240	6,25%	15	240	6,25%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	51	56	91,07%	37	56	66,07%	31	56	55,36%	119	168	70,83%	119	168	70,83%	119	168	70,83%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	87	50	174,00%	107	50	214,00%	70	50	140,00%	264	150	176,00%	264	150	176,00%	150	150	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	60	40	150,00%	52	40	130,00%	54	40	135,00%	166	120	138,33%	166	120	138,33%	120	120	100,00%	
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	12	40	30,00%	42	40	105,00%	57	40	142,50%	111	120	92,50%	111	120	92,50%	111	120	92,50%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	90	40	225,00%	49	40	122,50%	32	40	80,00%	171	120	142,50%	171	120	142,50%	120	120	100,00%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	1291	1152	112,07%	1317	1152	114,32%	944	1152	81,94%	3552	3456	102,78%	3552	3456	102,78%	3456	3456	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	272	220	123,64%	269	220	122,27%	228	220	103,64%	769	660	116,52%	769	660	116,52%	660	660	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	184	174	105,75%	191	174	109,77%	152	174	87,36%	527	522	100,96%	527	522	100,96%	522	522	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	41	33	124,24%	38	33	115,15%	30	33	90,91%	109	99	110,10%	109	99	110,10%	99	99	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	49	48	102,08%	43	48	89,58%	33	48	68,75%	125	144	86,81%	125	144	86,81%	125	144	86,81%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	10	9	111,11%	10	9	111,11%	9	9	100,00%	29	27	107,41%	29	27	107,41%	27	27	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	170	122	139,34%	145	122	118,85%	119	122	97,54%	434	366	118,58%	434	366	118,58%	366	366	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	5	20	25,00%	0	20	0,00%	0	20	0,00%	5	60	8,33%	5	60	8,33%	5	60	8,33%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	194	216	89,81%	146	216	67,59%	129	216	59,72%	469	648	72,38%	469	648	72,38%	469	648	72,38%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	414	336	123,21%	362	336	107,74%	308	336	91,67%	1084	1008	107,54%	1084	1008	107,54%	1008	1008	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	167	78	214,10%	202	78	258,97%	195	78	250,00%	564	234	241,03%	564	234	241,03%	234	234	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	117	60	195,00%	96	60	160,00%	111	60	185,00%	324	180	180,00%	324	180	180,00%	180	180	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	360	0,00%	0	360	0,00%	0	360	0,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	181	240	75,42%	158	240	65,83%	187	240	77,92%	526	720	73,06%	526	720	73,06%	526	720	73,06%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	19	60	31,67%	55	60	91,67%	61	60	101,67%	135	180	75,00%	135	180	75,00%	135	180	75,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	72	60	120,00%	24	60	40,00%	45	60	75,00%	141	180	78,33%	141	180	78,33%	141	180	78,33%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	32	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	0	96	0,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	73	103	70,87%	75	103	72,82%	46	103	44,66%	194	309	62,78%	194	309	62,78%	194	309	62,78%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	183	150	122,00%	218	150	145,33%	108	150	72,00%	509	450	113,11%	509	450	113,11%	450	450	100,00%	
TOTAL	29321	31291	93,70%	28050	31291	89,64%	25819	31291	82,51%	83190	93873	88,62%	83190	93873	88,62%	81686	93873	87,02%	

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA - ESF 40H	1,56	0,40	0,10	2,06
EDUCADOR FÍSICO 40H	0,50	1	0,73	2,23
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	5	2,12	0,27	7,39
CIRURGIÃO DENTISTA ESF I 40H	0	0,40	0	0,40
FARMACÊUTICO 30H	0,30	0,47	0,33	1,10
FARMACÊUTICO 40H	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	0,17	0,50	1,67
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	1	1	1	3
MÉDICO TOGINECOLOGISTA 20H	1	1	1	3
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	1,30	0,60	0,07	1,97
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	0	0,10	0,10
TOTAL DO MÊS	11,66	8,16	4,10	23,92
TOTAL GERAL	3º Trimestre			23,92

PROFISSIONAL	DENGUE			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA - ESF 40H	0	0	0	0
EDUCADOR FÍSICO 40H	0	0	0	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	0	0	0	0
CIRURGIÃO DENTISTA ESF I 40H	0	0	0	0
FARMACÊUTICO 30H	0	0	0	0
FARMACÊUTICO 40H	0	0	0	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0	0	0	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	0	0	0	0
MÉDICO TOGINECOLOGISTA 20H	0	0	0	0
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 88,62%, porém, após a trava de 100% atingiu 87,02% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO DE ADITIVO Nº 090/2024: Acréscimo de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar, para reforma, ampliação e adequação na UBS Lauzane Paulista, no período de 01 a 30 de setembro 2024. - Processo SEI do TA Nº: 6018.2024/0082639-2, doc. SEI Nº: 150366405. - Obra não concluída por rompimento contratual, aguardando finalização de novo edital.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 111893470, 115708627 e 115708798.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Os documentos encontram-se no Processo SEI Nº: 6018.2024/0000480-5, doc. SEI Nº: 151200130 e 151201218.

• Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto; Levantamento do número de usuários elegíveis (Hipertensos, diabéticos, idosos, pessoas com mobilidade reduzida); Mapeamento territorial; identificar equipamentos públicos (praças, CEUs, escolas) que possam apoiar a realização de grupos; Reorganização da agenda: reservar horários fixos e semanais para grupos e atendimentos domiciliares, com escala protegida, criação de grupo aberto; Busca ativa: ACS devem identificar usuários que precisam e encaminhar com prioridade. Articulação multiprofissional: integrar grupos com iniciativas da equipe (nutrição, psicologia, fisioterapia); Estratégia de adesão: utilizar campanhas internas, lembretes via WhatsApp e convites durante consultas; Monitoramento semanal: acompanhar produção individual (grupos e usuários) e ajustar oferta; Reposição de vaga.

• Nº GRUPO GINECOLOGISTA: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto; Identificação da demanda específica: público-alvo (saúde sexual, climatério, pré-natal, puerpério); Participação da profissional em grupos já existentes da unidade com objetivo de tratar temáticas de saúde da mulher; Efetivar a participação do Ginecologista em pelo menos 1 grupo de gestante; Divulgação ativa: cartazes, sala de espera e comunicação por ACS; Monitoramento semanal das metas e rever ações locais.

• Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto.

• Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto.

• Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto.

• Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto.

• Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO: Reorganização das agendas assistenciais com redistribuição estratégica das ofertas, considerando a análise da demanda, a capacidade operacional e as necessidades epidemiológicas do território; Implementação de monitoramento sistemático e semanal das metas pactuadas no contrato de gestão, conduzido pelo gestor local, de modo a antecipar desvios e promover os ajustes necessários.

• Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS: Realização do mapeamento do quantitativo de profissionais habilitados para a execução de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS); Monitoramento contínuo da oferta de cursos de capacitação, visando à distribuição equitativa das vagas entre as equipes; Articulação com o setor de Recrutamento e Seleção para priorização da contratação de profissionais com formação comprovada em PICS, considerada competência diferenciada para o serviço. A STS completa com efetivo oferecendo capacitações em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) às unidades, reforçando o compromisso com o aprimoramento contínuo das equipes e o fortalecimento das ações de cuidado integral.

RO25/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
UBS MISTA																			
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	17481	19200	91,05%	17654	19200	91,95%	15550	19200	80,99%	50685	57600	87,99%	50685	57600	87,99%	50685	57600	87,99%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	932	1024	91,02%	1000	1024	97,66%	858	1024	83,79%	2790	3072	90,82%	2790	3072	90,82%	2790	3072	90,82%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	304	440	69,09%	311	440	70,68%	368	440	83,64%	983	1320	74,47%	983	1320	74,47%	983	1320	74,47%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2384	3168	75,25%	3099	3168	97,82%	2810	3168	88,70%	8293	9504	87,26%	8293	9504	87,26%	8293	9504	87,26%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1637	1792	91,35%	1563	1792	87,22%	1489	1830	81,37%	4689	5414	86,61%	4689	5414	86,61%	4689	5414	86,61%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	2855	2817	101,35%	2878	2817	102,17%	2938	2880	102,01%	8671	8514	101,84%	8671	8514	101,84%	8671	8514	101,84%	
Nº CONSULTA GINECOLOGIA	987	2112	46,73%	1163	2112	55,07%	875	2112	41,43%	3025	6336	47,74%	3025	6336	47,74%	3025	6336	47,74%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF/GENERALISTA	5691	6656	85,50%	6167	6656	92,65%	5306	6656	79,73%	17164	19968	85,96%	17164	19968	85,96%	17164	19968	85,96%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	1001	2112	47,40%	1808	2112	85,61%	1673	2112	79,21%	4482	6336	70,74%	4482	6336	70,74%	4482	6336	70,74%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	92	320	28,75%	82	320	25,63%	74	320	23,13%	248	960	25,83%	248	960	25,83%	248	960	25,83%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	86	105	81,90%	115	105	109,52%	110	105	104,76%	311	315	98,73%	311	315	98,73%	311	315	98,73%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	142	122	116,39%	160	122	131,15%	61	122	50,00%	363	366	99,18%	363	366	99,18%	363	366	99,18%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	71	70	101,43%	79	70	112,86%	78	70	111,43%	228	210	108,57%	228	210	108,57%	210	210	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	125	70	178,57%	43	70	61,43%	68	70	97,14%	236	210	112,38%	236	210	112,38%	210	210	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	93	60	155,00%	90	60	150,00%	115	60	191,67%	298	180	165,56%	298	180	165,56%	180	180	100,00%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	107	80	133,75%	56	80	70,00%	89	80	111,25%	252	240	105,00%	252	240	105,00%	240	240	100,00%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	105	120	87,50%	118	120	98,33%	101	120	84,17%	324	360	90,00%	324	360	90,00%	324	360	90,00%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	1314	957	137,30%	1184	957	123,72%	1237	957	129,26%	3735	2871	130,09%	3735	2871	130,09%	2871	2871	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	748	576	129,86%	816	576	141,67%	550	576	95,49%	2114	1728	122,34%	2114	1728	122,34%	1728	1728	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	449	440	102,05%	512	440	116,36%	484	440	110,00%	1445	1320	109,47%	1445	1320	109,47%	1320	1320	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	215	143	150,35%	179	143	125,17%	173	143	120,98%	567	429	132,17%	567	429	132,17%	429	429	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	122	87	140,23%	135	87	155,17%	90	87	103,45%	347	261	132,95%	347	261	132,95%	261	261	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	80	66	121,21%	79	66	119,70%	78	66	118,18%	237	198	119,70%	237	198	119,70%	198	198	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	36	44	81,82%	39	44	88,64%	47	44	106,82%	122	132	92,42%	122	132	92,42%	122	132	92,42%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	24	24	100,00%	24	24	100,00%	19	24	79,17%	67	72	93,06%	67	72	93,06%	67	72	93,06%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	17	18	94,44%	19	18	105,56%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	365	427	85,48%	382	427	89,46%	389	427	91,10%	1136	1281	88,68%	1136	1281	88,68%	1136	1281	88,68%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	31	30	103,33%	31	30	103,33%	20	30	66,67%	82	90	91,11%	82	90	91,11%	82	90	91,11%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	74	125	59,20%	78	125	62,40%	84	127	66,14%	236	377	62,60%	236	377	62,60%	236	377	62,60%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	254	250	101,60%	229	250	91,60%	210	256	82,03%	693	756	91,67%	693	756	91,67%	693	756	91,67%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	392	420	93,33%	449	420	106,90%	409	420	97,38%	1250	1260	99,21%	1250	1260	99,21%	1250	1260	99,21%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	194	110	176,36%	70	110	63,64%	76	110	69,09%	340	330	103,03%	340	330	103,03%	330	330	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	210	92	228,26%	125	92	135,87%	159	92	172,83%	494	276	178,99%	494	276	178,99%	276	276	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	182	256	71,09%	186	256	72,66%	104	256	40,63%	472	768	61,46%	472	768	61,46%	472	768	61,46%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	138	120	115,00%	82	120	68,33%	106	120	88,33%	326	360	90,56%	326	360	90,56%	326	360	90,56%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	243	184	132,07%	268	184	145,65%	275	184	149,46%	786	552	142,39%	786	552	142,39%	552	552	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	64	0,00%	0	64	0,00%	0	64	0,00%	0	192	0,00%	0	192	0,00%	0	192	0,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	217	138	157,25%	197	138	142,75%	188	138	136,23%	602	414	145,41%	602	414	145,41%	414	414	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	360	200	180,00%	160	200	80,00%	184	200	92,00%	704	600	117,33%	704	600	117,33%	600	600	100,00%	
TOTAL	39758	45079	88,20%	41630	45079	92,35%	37463	45188	82,90%	118851	135346	87,81%	118851	135346	87,81%	116128	135346	85,80%	

DEFFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	UBS MISTA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	1,47	0,13	0	1,60
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	1	0,23	0	1,23
MÉDICO GENERALISTA - ESF 40H	1	0,10	1,43	2,53
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	0,57	1	1	2,57
MÉDICO TOGINECOLOGISTA 10H	1,07	1,13	0,13	2,33
MÉDICO TOGINECOLOGISTA 20H	2	2	3,80	7,80
CIRURGIÃO DENTISTA 20H - CB	0,30	0,57	0,03	0,90
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF 40H	0	0,74	0	0,74
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	3,40	1	1	5,40
ENFERMEIRO 40H	1,20	2	1,27	4,47
ENFERMEIRO - ESF 40H	0	0,63	0	0,63
MÉDICO PEDIATRA 10H	1,50	1	1	3,50
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	2	2	2	6
ADMINISTRATIVO/APOIO				
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL 40H	0,67	0	0	0,67
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	0,47	1	1,47
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	0,30	0,37	0,27	0,94
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	0,30	0	1	1
GESTOR LOCAL PAVS 40H	0,30	0	0	0,30
TOTAL DO MÊS	17,08	13,37	13,93	44,38
TOTAL GERAL			3º Trimestre	

DEFFICIT EQUIPE II - DENGUE PROFISSIONAL	UBS MISTA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA 12H	11	0	0	11
MÉDICO CLÍNICO 12H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	12	0	0	12
TOTAL GERAL			3º Trimestre	

DEFFICIT EQUIPE I - PMSP e Programas de Saúde PROFISSIONAL	UBS MISTA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ADMINISTRATIVO	0	0	0	0
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL GERAL			3º Trimestre	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 87,81%, porém, após a trava de 100% atingiu 85,80% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 111893470, 115708627 e 115708798.

- Nos termos do Art. 3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 521/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Os documentos encontram-se no Processo SEI nº: 6018.2024/0000480-5, doc. SEI nº: 151200130 e 151201218.
- Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB: Reorganização das agendas assistenciais com redistribuição estratégica das ofertas, considerando a análise da demanda, a capacidade operacional e as necessidades epidemiológicas do território. Implementação de monitoramento sistemático e semanal das metas pactuadas no contrato de gestão, conduzido pelo gestor local, de modo a antecipar desvios e promover os ajustes necessários.
 - Nº CONSULTA GINECOLOGIA: Reorganização das agendas; Organização para confirmação das consultas agendadas evitando faltas e perda primária.
 - Nº CONSULTA PSIQUIATRA: Reorganização das agendas assistenciais com redistribuição estratégica das ofertas, considerando a análise da demanda, a capacidade operacional e as necessidades epidemiológicas do território; Implementação de monitoramento sistemático e semanal das metas pactuadas no contrato de gestão, conduzido pelo gestor local, de modo a antecipar desvios e promover os ajustes necessários; Adicionalmente, adoção de rotinas de confirmação prévia das consultas com o objetivo de reduzir o absenteísmo e otimizar a utilização das vagas ofertadas.
 - Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto.
 - Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB: Organização das escalas de trabalho; Monitoramento semanal das metas pactuadas.
 - Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO: Organização das escalas de trabalho; Monitoramento semanal das metas pactuadas.
 - Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para maior divulgação e captação de vaga em aberto.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametriação da Produção x Déficit			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Previsas		de Equipe		TOTAL REAL		TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
UBS TRADICIONAL																					
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	8187	8976	91,21%	8463	8976	94,28%	8678	8976	96,68%	25328	26928	94,06%	0,70	264	184,8	25328	26743	94,71%	25328	26743,2	94,71%
Nº CONSULTA DERMATO HANSENIASE	156	152	102,63%	145	152	95,39%	132	152	86,84%	433	456	94,96%			0	433	456	94,96%	433	456	94,96%
Nº CONSULTA GINECOLOGIA	3133	5016	62,46%	3629	5016	72,35%	3209	5016	63,98%	9971	15048	66,26%	5,51	132/264	990	9971	14058	70,93%	9971	14058	70,93%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	401	480	83,54%	418	480	87,08%	378	480	78,75%	1197	1440	83,13%			0	1197	1440	83,13%	1197	1440	83,13%
Nº CONSULTA PEDIATRIA	2605	3696	70,48%	2677	3696	72,43%	2566	3696	69,43%	7848	11088	70,78%	0,30	132	39,6	7848	11048	71,03%	7848	11048,4	71,03%
Nº CONSULTA PSQUIATRIA	884	1440	61,39%	837	1440	58,13%	634	1440	44,03%	2355	4320	54,51%	2,5/9,5	80/160	1720	2355	2600	90,58%	2355	2600	90,58%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	4130	4698	87,91%	4083	4698	86,91%	4413	4698	94,14%	12626	13986	90,28%	0,47	144	67,68	12626	13918	90,71%	12626	13918,32	90,71%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	156	150	104,00%	127	150	94,67%	129	150	86,00%	412	450	91,56%			0	412	450	91,56%	412	450	91,56%
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	119	98	121,43%	100	98	102,04%	93	98	94,90%	312	294	106,12%			0	312	294	106,12%	294	294	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	153	90	170,00%	172	90	191,11%	114	120	95,00%	439	300	146,33%			0	439	300	146,33%	300	300	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	42	60	70,00%	44	60	73,33%	41	60	68,33%	127	180	70,56%	2,34	20	46,8	127	133,2	95,35%	127	133,2	95,35%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	2	4	50,00%	2	12	16,67%	2	4	8	2	4	50,00%	2	4	50,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	165	200	82,50%	200	200	100,00%	203	200	101,50%	568	600	94,67%			0	568	600	94,67%	568	600	94,67%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	282	350	80,57%	319	350	91,14%	284	350	81,14%	885	1050	84,29%	0,23	40	9,2	885	1040,8	85,03%	885	1040,8	85,03%
Nº GRUPO TERAPISTA OCUPACIONAL	40	30	133,33%	42	30	140,00%	37	30	123,33%	119	90	132,22%			0	119	90	132,22%	90	90	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	2822	2628	107,38%	2076	2628	78,24%	2601	2628	99,0%	8399	7884	106,53%	2,57/10,7	87/192	357,99	8399	7826,01	111,60%	7536,01	7536,01	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	344	393	87,53%	420	393	106,87%	376	393	95,67%	1140	1179	96,69%	2,57/10,7	13/29	53,71	1140	1125,29	101,31%	1125,29	1125,29	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	87	120	72,50%	77	120	64,17%	90	120	75,00%	271	360	75,28%	2,57/10,7	4/8	15,88	271	344,12	78,75%	271	344,12	78,75%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	1122	1318	85,13%	1096	1318	83,16%	1236	1318	93,78%	3454	3954	87,35%	1,51/9,83	10/14	152,62	3454	3801,38	90,86%	3454	3801,38	90,86%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	925	610	151,64%	696	610	114,10%	687	610	112,62%	2308	1830	126,12%			0	2308	1830	126,12%	1830	1830	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	345	329	104,86%	293	329	89,06%	273	323	84,52%	911	981	92,86%	0,47	14	6,58	911	974	93,49%	911	974,42	93,49%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	577	588	98,13%	605	588	102,89%	657	588	111,73%	1839	1764	104,25%			0	1839	1764	104,25%	1764	1764	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	199	138	144,20%	279	138	202,17%	167	184	90,76%	645	460	140,22%			0	645	460	140,22%	460	460	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	40	92	43,48%	64	92	69,57%	56	92	60,87%	215	276	77,90%	2,34	32	74,88	215	201,12	106,90%	201,12	201,12	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	58	120	48,33%	85	120	70,83%	51	120	42,50%	194	360	53,89%	2	120	240	194	120	161,67%	120	120	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	331	304	108,88%	290	304	95,39%	347	304	114,14%	968	912	106,14%			0	968	912	106,14%	912	912	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	563	530	106,23%	627	530	118,30%	547	530	103,21%	1737	1590	109,25%	0,23	60	13,8	1737	1576,2	110,20%	1576,2	1576,2	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPISTA OCUPACIONAL	38	46	82,61%	38	46	82,61%	34	46	73,91%	110	138	79,71%			0	110	138	79,71%	110	138	79,71%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	88	63	139,68%	125	63	198,41%	92	63	146,03%	305	189	161,38%			0	305	189	161,38%	189	189	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	282	90	313,33%	275	90	305,56%	427	90	474,44%	984	270	364,44%			0	984	270	364,44%	270	270	100,00%
TOTAL	28329	32809	86,35%	29219	32809	89,06%	28554	32771	87,13%	86102	93889	87,51%	6,0	604	3494	86102	94407	91,20%	83156	94407	88,08%

DEFFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	0,50	0,20	0	0	0,70
MÉDICO TOGINECOLOGISTA 10H	3	3	1,50	7,50	
MÉDICO TOGINECOLOGISTA 20H	0	0	1	1,00	
ENFERMEIRO 40H	0	0	0,47	0,47	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	0	1	0,50	1,50	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	5,33	2,84	1,66	9,83	
CIRURGIÃO DENTISTA 20H	2,07	0	0,50	2,57	
CIRURGIÃO DENTISTA 40H	0,70	0	0	0,70	
MÉDICO PEDIATRA 10H	0	0	0,30	0,30	
MÉDICO PSQUIATRA 10H	1	1	0,50	2,50	
MÉDICO PSQUIATRA 20H	3	3	3,50	9,50	
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0,03	1	1,03	
FONOAUDIÓLOGO 20H	0,47	0,87	1	2,34	
PSICÓLOGO 40H	0	0	0,23	0,23	
ADMINISTRATIVO/APOIO					
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	0,70	0	0	0,70	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	2,50	2,20	0,20	4,90	
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	0,13	0,40	0,23	0,76	
				0	
TOTAL DO MÊS	19,40	14,54	12,59	46,53	
TOTAL GERAL		3º Trimestre			

EEV - Equipe Especializada em Violência	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL		3º Trimestre			

DEFFICIT EQUIPE I - PMSP e Programas de Saúde	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO 20H	0	0	0,25	0,25	
CIRURGIÃO DENTISTA 20H	0	1	1	2	
ADMINISTRATIVO/APOIO					
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 30H	0	1	1	2	
TOTAL DO MÊS	0	2	2,25	4,25	
TOTAL GERAL		3º Trimestre			

DEFFICIT DE EQUIPE II - DENGUE	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO 12H	19	0	0	19	
TOTAL DO MÊS	19	0	0	19	
TOTAL GERAL		3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 87,51%, porém, após a trava de 100% atingiu 84,999% da produção prevista, com a parametriação dos déficits de equipe atingindo 88,08%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

TERMO DE ADITIVO Nº 089/2024: Plano de Trabalho e Orçamentário de emenda parlamentar para investimento para climatização da UBS Marquinhos Sciascia, no período de agosto de 2024. - Processo SEI Nº: 6018.2024/0062273-8, doc. SEI Nº: 150366425. - Obra não concluída pelo aguardo de adequações da ENEL e rompimento contratual, aguardando finalização de novo edital.

TERMO DE ADITIVO Nº 091/2024: Plano de Trabalho e Orçamentário apartado de recurso de intervenção local para investimento no período de 01 a 30 de setembro 2024 para aquisição de aparelho eletrocardiograma para UBS Vila Aurora e UBS Parque Edu Chaves. - A aquisição de aparelho eletrocardiograma foi realizado, conforme Processo SEI Nº: 6018.2024/0100318-7, doc. SEI Nº: 147558620.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI Nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI Nº 111893470, 115708627 e 115708798.

- Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS Nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Os documentos encontram-se no Processo SEI Nº: 6018.2024/0000480-5, doc. SEI Nº: 151200130 e 151201218.
- Nº CONSULTA GINECOLOGIA: Reorganização das agendas programáticas; Organização para confirmação das consultas agendadas evitando faltas e perda primária.
 - Nº CONSULTA PEDIATRIA: Reorganização das agendas assistenciais com redistribuição estratégica das consultas, considerando a análise da demanda, a capacidade operacional e as necessidades epidemiológicas do território; Implementação de monitoramento sistemático e semanal das metas pactuadas no contrato de gestão, conduzido pelo gestor local, de modo a antecipar desvios e promover os ajustes necessários; Adicionalmente, adoção de rotinas de confirmação prévia das consultas com o objetivo de reduzir o absenteísmo e otimizar a utilização das vagas ofertadas.
 - Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO: Reorganização das agendas assistenciais com redistribuição estratégica das ofertas, considerando a análise da demanda, a capacidade operacional e as necessidades epidemiológicas do território; Implementação de monitoramento sistemático e semanal das metas pactuadas no contrato de gestão, conduzido pelo gestor local, de modo a antecipar desvios e promover os ajustes necessários; Adicionalmente, adoção de rotinas de confirmação prévia das consultas com o objetivo de reduzir o absenteísmo e otimizar a utilização das vagas ofertadas.
 - Nº GRUPO GINECOLOGISTA: Reorganização das agendas; Identificação da demanda específica (saúde sexual, climatério, pré-natal, puerpério); Participação da profissional em grupos já existentes da unidade com objetivo de tratar temáticas de saúde da mulher; Efetivar a participação do Ginecologista em pelo menos 1 grupo de gestante; Divulgação ativa: cartazes, sala de espera e comunicação por ACS; Monitoramento semanal das metas e rever ações locais.
 - Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB: A agenda de atendimentos organizada de forma a contemplar um dia da semana exclusivo para atendimentos de prótese e neste dia foram reservados espaços de agendamento exclusivos para consulta de primeira vez; Além disso, as agendas passaram a serem montadas em sistema regulado para que unidades com baixa demanda de pacientes com necessidades de tratamento de prótese pudessem captar pacientes de outras unidades, desta forma houve otimização do acesso e garantia do atingimento do indicador contratual.
 - Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA: Reorganização das agendas assistenciais com redistribuição estratégica das ofertas, considerando a análise da demanda, a capacidade operacional e as necessidades epidemiológicas do território; Implementação de monitoramento sistemático e semanal das metas pactuadas no contrato de gestão, conduzido pelo gestor local, de modo a antecipar desvios e promover os ajustes necessários; Adicionalmente, adoção de rotinas de confirmação prévia das consultas com o objetivo de reduzir o absenteísmo e otimizar a utilização das vagas ofertadas; Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto.
 - Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPISTA OCUPACIONAL: Reorganização das agendas assistenciais com redistribuição estratégica das ofertas, considerando a análise da demanda, a capacidade operacional e as necessidades epidemiológicas do território; Implementação de monitoramento sistemático e semanal das metas pactuadas no contrato de gestão, conduzido pelo gestor local, de modo a antecipar desvios e promover os ajustes necessários; Adicionalmente, adoção de rotinas de confirmação prévia das consultas com o objetivo de reduzir o absenteísmo e otimizar a utilização das vagas ofertadas.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	22	18	122,22%	25	18	138,89%	16	18	88,89%	63	54	116,67%	63	54	116,67%	54	54	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	180	164	109,76%	178	164	108,54%	169	164	103,05%	527	492	107,11%	527	492	107,11%	492	492	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	128	220	58,18%	123	220	55,91%	196	220	89,09%	447	660	67,73%	447	660	67,73%	447	660	67,73%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	84	80	105,00%	83	80	103,75%	85	80	106,25%	252	240	105,00%	252	240	105,00%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	220	220	100,00%	176	220	80,00%	218	220	99,09%	614	660	93,03%	614	660	93,03%	614	660	93,03%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	172	160	107,50%	171	160	106,88%	97	160	60,63%	440	480	91,67%	440	480	91,67%	440	480	91,67%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC. ENF. EMAD	582	640	90,94%	637	640	99,53%	687	640	107,34%	1906	1920	99,27%	1906	1920	99,27%	1906	1920	99,27%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	180	185	97,30%	178	185	96,22%	169	185	91,35%	527	555	94,95%	527	555	94,95%	527	555	94,95%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	0	107	0,00%	105	107	98,13%	113	107	105,61%	218	321	67,91%	218	321	67,91%	218	321	67,91%	
Nº VISITA DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL EMAP	0	54	0,00%	0	54	0,00%	0	54	0,00%	0	162	0,00%	0	162	0,00%	0	162	0,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	129	107	120,56%	26	107	24,30%	67	107	62,62%	222	321	69,16%	222	321	69,16%	222	321	69,16%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	63	80	78,75%	82	80	102,50%	69	80	86,25%	214	240	89,17%	214	240	89,17%	214	240	89,17%	
TOTAL	1760	2035	86,49%	1784	2035	87,67%	1886	2035	92,68%	5430	6105	88,94%	5430	6105	88,94%	5374	6105	88,03%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
EMAD					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	0,67	0,97	0		1,64
	0	0	0		0,00
EMAP					
NUTRICIONISTA 40H	0,67	0,13	0,00		0,80
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	1,00	1,00	0,13		2,13
FISIOTERAPEUTA 30H	0	0	0,23		0,23
ADMINISTRATIVO/APOIO					
	0	0	0		0,00
TOTAL DO MÊS	2,34	2,10	0,36		4,80
TOTAL GERAL					
					3º Trimestre

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **88,94%**, porém, após a trava de 100% atingiu **88,03%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 111893470, 115708627 e 115708798.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Os documentos encontram-se no Processo SEI Nº: 6018.2024/0000480-5, doc. SEI Nº: 151200130 e 151201218.

- Nº VISITA DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL EMAP: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para maior divulgação e captação de vaga em aberto.



R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																			
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%	
TOTAL	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTES DE IDOSOS 40H	0	1,97	0,13	2,10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0	0,73	1	1,73
ADMINISTRATIVO/APOIO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	0	0,83	0,83
TOTAL DO MÊS	0	2,70	1,96	4,66
TOTAL GERAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%**, mantendo o mesmo valor após a trava de **100%**. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 111893470, 115708627 e 115708798.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	189	160	118,13%	202	160	126,25%	29	160	18,13%	420	480	87,50%	420	480	87,50%	420	480	87,50%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	185	176	105,11%	194	176	110,23%	199	176	113,07%	578	528	109,47%	578	528	109,47%	528	528	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	28	120	23,33%	109	120	90,83%	125	120	104,17%	262	360	72,78%	262	360	72,78%	262	360	72,78%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	201	200	100,50%	178	200	89,00%	203	200	101,50%	582	600	97,00%	582	600	97,00%	582	600	97,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	126	116	108,62%	124	116	106,90%	127	116	109,48%	377	348	108,33%	377	348	108,33%	348	348	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	114	128	89,06%	80	128	62,50%	176	128	137,50%	370	384	96,35%	370	384	96,35%	370	384	96,35%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	129	116	111,21%	132	116	113,79%	136	116	117,24%	397	348	114,08%	397	348	114,08%	348	348	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	233	232	100,43%	233	232	100,43%	244	232	105,17%	710	696	102,01%	710	696	102,01%	696	696	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	140	200	70,00%	207	200	103,50%	227	200	113,50%	574	600	95,67%	574	600	95,67%	574	600	95,67%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	16	7	228,57%	20	7	285,71%	21	7	300,00%	57	21	271,43%	57	21	271,43%	21	21	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	10	10	100,00%	47	10	470,00%	77	10	770,00%	134	30	446,67%	134	30	446,67%	30	30	100,00%	
TOTAL	1371	1465	93,58%	1526	1465	104,16%	1564	1465	106,76%	4461	4395	101,50%	4461	4395	101,50%	4179	4395	95,09%	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
	Profissional	Administrativo/Apoio	TOTAL DO MÊS	TOTAL GERAL
PROFISSIONAL	0	0	0	0
ADMINISTRATIVO/APOIO	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 101,50%, porém, após a trava de 100% atingiu 95,09% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

TERMO DE ADITIVO Nº 078/2024-SMS.G: Acréscimo de recurso de custeio para a contratação de exames com laudo de MAPA, HOLTER e Teste Ergométrico na URSI Santana/Jaçanã. - O serviço de exames foi executado conforme os documentos comprobatórios no Processo SEI nº: 6018.2024/0030962-2, doc. SEI nº: 150366454.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 111893470, 115708627 e 115708798.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
CAPS II ADULTO - JAÇANÃ/ TREMEMBÉ																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	35	30	116,67%	53	30	176,67%	71	30	236,67%	159	90	176,67%	159	90	176,67%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	23	1	2300,00%	18	1	1800,00%	13	1	1300,00%	54	3	1800,00%	54	3	1800,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	10	9	111,11%	13	9	144,44%	13	9	144,44%	36	27	133,33%	36	27	133,33%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	911	220	414,09%	297	220	135,00%	347	220	157,73%	1555	660	235,61%	1555	660	235,61%	660	660	100,00%
CAPS III ADULTO - MANDAQUI																		
Nº DE ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	164	75	218,67%	152	75	202,67%	145	75	193,33%	461	225	204,89%	461	225	204,89%	225	225	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	44	35	125,71%	52	35	148,57%	61	35	174,29%	157	105	149,52%	157	105	149,52%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	6	1	600,00%	10	1	1000,00%	9	1	900,00%	25	3	833,33%	25	3	833,33%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	12	10	120,00%	8	10	80,00%	11	10	110,00%	31	30	103,33%	31	30	103,33%	30	30	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	295	300	98,33%	301	300	100,33%	300	300	100,00%	896	900	99,56%	896	900	99,56%	896	900	99,56%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA																		
Nº DE ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	215	150	143,33%	214	150	142,67%	201	150	134,00%	630	450	140,00%	630	450	140,00%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	57	35	162,86%	45	35	128,57%	36	35	102,86%	138	105	131,43%	138	105	131,43%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	10	2	500,00%	13	2	650,00%	4	2	200,00%	27	6	450,00%	27	6	450,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	20	19	105,26%	20	19	105,26%	20	19	105,26%	60	57	105,26%	60	57	105,26%	57	57	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	317	300	105,67%	332	300	110,67%	306	300	102,00%	955	900	106,11%	955	900	106,11%	900	900	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA																		
Nº DE ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	71	90	78,89%	123	90	136,67%	75	90	83,33%	269	270	99,63%	269	270	99,63%	269	270	99,63%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	39	35	111,43%	34	35	97,14%	34	35	97,14%	107	105	101,90%	107	105	101,90%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	2	2	100,00%	2	2	100,00%	2	2	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	16	19	84,21%	14	19	73,68%	20	19	105,26%	50	57	87,72%	50	57	87,72%	50	57	87,72%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	452	240	188,33%	501	240	208,75%	556	240	231,67%	1509	720	209,58%	1509	720	209,58%	720	720	100,00%
TOTAL	2699	1573	171,58%	2202	1573	139,99%	2224	1573	141,39%	7125	4719	150,99%	7125	4719	150,99%	4707	4719	99,75%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CAPS II ADULTO				
MÉDICO PSQUIATRA 20H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1	0,67	0,50	2,17
CAPS III ADULTO				
PSICÓLOGO 40H	0,53	0,60	0	1
ENFERMEIRO 36H - NOTURNO	0	0,03	0	0,03
FARMACÊUTICO 30H	0	0	1	1
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS				
AGENTE REDUTOR DE DANOS 30H	1	0,70	0	1,70
AGENTE REDUTOR DE DANOS 40H	0	0	1	1
MÉDICO PSQUIATRA 20H	1	0,20	0	1,20
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1	1	1	3
CAPS III INFANTO JUVENIL				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H - DIURNO	0,03	0,63	0	0,66
FONOAUDIÓLOGO 30H	0,70	0	0	0,70
FONOAUDIÓLOGO 40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO 36H - DIURNO	0,93	1	0	1,93
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1	0,87	0	2
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	0	0	0,27	0,27
TOTAL DO MÊS	9,19	7,70	5,77	22,66
TOTAL GERAL	3º Trimestre			22,66

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **150,99%**, porém, após a trava de 100% atingiu **99,75%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 111893470, 115708627 e 115708798.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO																		
UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - TIPO I																		
Nº TOTAL ACOLHIDO DIA/Nº LEITOS_UAA_UAI TAXA DE OCUPAÇÃO	19,03	20	95,15%	17,29	20	86,45%	18,79	20	93,95%	55,11	60	91,85%	55,11	60	91,85%	55	60	91,85%
TOTAL	19,03	20	95,15%	17,29	20	86,45%	18,79	20	93,95%	55,11	60	91,85%	55,11	60	91,85%	55	60	91,85%

DÉFICIT EQUIPE I	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **91,85%**, mantendo o mesmo valor após a trava de 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 111893470, 115708627 e 115708798.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA																			
Nº PACIENTES CADASTRO ATIVO	555	250	222,00%	526	250	210,40%	564	250	225,60%	1645	750	219,33%	1645	750	219,33%	750	750	100,00%	
TOTAL	555	250	222,00%	526	250	210,40%	564	250	225,60%	1645	750	219,33%	1645	750	219,33%	750	750	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **219,33%**, porém, após a trava de 100% atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

TERMO DE ADITIVO Nº 085/2024: Acréscimo de recurso de custeio para pagamento de horas extras para profissionais da ECR - Equipe Consultório na Rua e locação de veículo com motorista para OBT – Operação Baixas Temperaturas, para o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2024. - Locação de veículo realizado conforme documentos comprobatórios localizados no Processo SEI Nº: 6018.2024/0057288-9, doc. SEI nº: 150366435.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 111893470, 115708627 e 115708798.

Com a apresentação de produção muito acima a meta, a OSS informa que Santana caracteriza-se como um território de passagem, com a presença de diversos equipamentos sociais e proximidade de áreas onde há concentração de pessoas vivendo em situação de rua, o que impacta diretamente no aumento da demanda assistencial e, consequentemente, no volume de cadastros vinculados ao território. Adicionalmente, sua ampla extensão territorial constitui um fator que predispõe a um maior contingente populacional necessitando de cadastramento, especialmente diante do contexto de alta vulnerabilidade social observado na região. Como plano de ação, é apresentado que fortalecer a articulação com os equipamentos sociais do território, de modo a qualificar o direcionamento de usuários em situação de vulnerabilidade para os serviços de acolhimento e abrigo social disponíveis na região. OSS apresentar à Coordenadoria Regional de Saúde Norte os dados referentes à população em situação de rua, com o objetivo de subsidiar a elaboração de um plano de melhoria que amplie a capacidade de cobertura e resposta aos seus cuidados em saúde.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA																		
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - TIPO I																		
Nº MORADORES/Nº DE LEITOS RT TAXA DE OCUPAÇÃO	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - TIPO II																		
Nº MORADORES/Nº DE LEITOS RT TAXA DE OCUPAÇÃO	35	40	87,50%	35	40	87,50%	35	40	87,50%	105	120	87,50%	105	120	87,50%	105	120	87,50%
TOTAL	43	48	89,58%	43	48	89,58%	43	48	89,58%	129	144	89,58%	129	144	89,58%	129	144	89,58%

DÉFICIT EQUIPE I	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **89,58%**, mantendo o **mesmo valor** após a trava de 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 111893470, 115708627 e 115708798.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
REDE DE CUIDADOS PCD																		
CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO																		
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO - CER	1318	1000	131,80%	1490	1000	149,00%	1511	1000	151,10%	4319	3000	143,97%	4319	3000	143,97%	3000	3000	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	116	80	145,00%	123	80	153,75%	105	80	131,25%	344	240	143,33%	344	240	143,33%	240	240	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	85	60	141,67%	95	60	158,33%	95	60	158,33%	275	180	152,78%	275	180	152,78%	180	180	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE	12,68	10	126,80%	12,97	10	129,70%	11,17	10	111,70%	36,82	30	122,73%	36,82	30	122,73%	30	30	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	398	405	98,27%	303	405	74,81%	536	405	132,35%	1237	1215	101,81%	1237	1215	101,81%	1215	1215	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	406	450	90,22%	381	450	84,67%	397	450	88,22%	1184	1350	87,70%	1184	1350	87,70%	1184	1350	87,70%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	74	60	123,33%	66	60	110,00%	65	60	108,33%	205	180	113,89%	205	180	113,89%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	2693	1890	142,49%	3120	1890	165,08%	2682	1890	141,90%	8495	5670	149,82%	8495	5670	149,82%	5670	5670	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONODIÓLOGO - CER	1075	1260	85,32%	1659	1260	131,67%	1411	1260	111,98%	4145	3780	109,66%	4145	3780	109,66%	3780	3780	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	194	210	92,38%	232	210	110,48%	254	210	120,95%	680	630	107,94%	680	630	107,94%	630	630	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	139	180	77,22%	233	180	129,44%	273	180	151,67%	645	540	119,44%	645	540	119,44%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	1662	1080	153,89%	1620	1080	150,00%	1338	1080	123,89%	4620	3240	142,59%	4620	3240	142,59%	3240	3240	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	1475	1080	136,57%	1399	1080	129,54%	1655	1080	153,24%	4529	3240	139,78%	4529	3240	139,78%	3240	3240	100,00%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	168	160	105,00%	167	160	104,38%	167	160	104,38%	502	480	104,58%	502	480	104,58%	480	480	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	644	648	99,38%	687	648	106,02%	654	648	100,93%	1985	1944	102,11%	1985	1944	102,11%	1944	1944	100,00%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	442	410	107,80%	382	410	93,17%	314	410	76,59%	1138	1230	92,52%	1138	1230	92,52%	1138	1230	92,52%
TOTAL	10901,68	8983	121,36%	11969,97	8983	133,25%	11468,17	8983	127,67%	34339,82	26949	127,43%	34339,82	26949	127,43%	26691	26949	99,04%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	REDE DE CUIDADOS PCD			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II				
MÉDICO NEUROLOGISTA 10H	0	0,03	0	0,03
MÉDICO NEUROLOGISTA 20H	1,63	1	1	3,63
FONOAUDIÓLOGO 40H	2	1,13	1	4,13
ENFERMEIRO 30H	0	0	0,57	0,57
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1,47	1	1,04	3,51
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H - MUTIRÃO	1	1	0,03	2,03
FISIOTERAPEUTA - AQUÁTICO 30H	0,30	0	0	0,30
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H - AQUÁTICO	0,33	0	0	0,33
PSICÓLOGO 40H	0	0	0,23	0,23
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0,33	1,73	2	4,06
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 40H	0,37	1	1	2,37
FONOAUDIÓLOGO 40H	0	0	0,70	1
ADMINISTRATIVO/APOIO				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	7,43	6,89	7,57	21,89
TOTAL GERAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 127,43%, porém, após a trava de 100% atingiu 99,04% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000480-5, docs. SEI nº 111893470, 115708627 e 115708798.

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
	Profissionais	Julho	Agosto	Setembro
MÉDICO CLÍNICO 12H	10	1	2	13
MÉDICO PEDIATRA 12H	3	3,67	10	16,67
TOTAL DO MÊS	13	4,67	12	29,67
TOTAL GERAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H			
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0	1	0,20	1,20
FARMACÊUTICO 36H	0	0	0,10	0,10
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	0	0	0,73	0,73
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 36H	2	0	0	2
AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H	2	0	0	2
TOTAL DO MÊS	4	1	1,03	6,03
TOTAL GERAL	3º Trimestre			

DENGUE	AMA 12H			
	Profissional	Julho	Agosto	Setembro
DÉFICIT DE EQUIPE I				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0,66	29,33	0	29,99
ENFERMEIRO 36H	0	3,24	0	3,24
ADMINISTRATIVO/APOIO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR. 180H	0	0,93	0	0,93
AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H	0,26	2,66	0	2,92
TOTAL DÉFICIT EQUIPE I	0,92	36,16	0	37,08
DÉFICIT DE EQUIPE II				
MÉDICO CLÍNICO 12H	21	11	0	32
MÉDICO PEDIATRA 12H	15	0	0	15
TOTAL DÉFICIT EQUIPE II	36,00	11	0	47,00
TOTAL DO MÊS	36,92	47,16	0,00	84,08
TOTAL GERAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Por não constar no relatório de equipe dimensionada o valor do cálculo do déficit da equipe de contingência dengue, foi utilizado o valor do cálculo dos relatórios de desconto do DIAF no Processo SEI Nº: 6018.2024/0000691-3, doc. SEI Nº: 120640933 e 122748203.

DÉFICIT EQUIPE II PROFISSIONAL	PSM/PA E UPA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
MÉDICO CLÍNICO 12H	10	4	1	15
MÉDICO CLÍNICO 12H - NOTURNO	13	4	2	19
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H	7	3	1	11
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H - NOTURNO	0	3	3	6
MÉDICO PEDIATRA 12H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA 12H - NOTURNO	4	0	0	4
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H	0	1	4	5
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H - NOTURNO	0	2	0	2
CIRURGIÃO DENTISTA 12H	0	1	5	6
CIRURGIÃO DENTISTA 12H - NOTURNO	0	1	0	1
UPA JAÇANÃ				
MÉDICO CLÍNICO 12H	0	1	0	1
MÉDICO CLÍNICO 12H - NOTURNO	5	5	0	10
MÉDICO PEDIATRA 12H - NOTURNO	1	0	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H	4	16	15	35
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H - NOTURNO	8	10	11	29
CIRURGIÃO DENTISTA 12H	1	3	1	5
CIRURGIÃO DENTISTA 12H - NOTURNO	1	2	1	0
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H	4	1	1	6
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H - NOTURNO	2	2	4	8
MÉDICO PSQUIATRA 12H	0	3	1	4
MÉDICO PSQUIATRA 12H - NOTURNO	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	61,00	63,00	51,00	
TOTAL GERAL	3º Trimestre			175,00

DENGUE PROFISSIONAL	PSM/PA e UPA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
DÉFICIT DE EQUIPE I				
ENFERMEIRO 36H	1	3,66	0	4,66
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	5	7	0	12
TOTAL DÉFICIT EQUIPE I	6,00	10,66	0	16,66
DÉFICIT DE EQUIPE II				
MÉDICO CLÍNICO 12H	6	4	0	10
TOTAL DÉFICIT EQUIPE II	6,00	4,00	0	10,00
UPA JAÇANÃ				
DÉFICIT DE EQUIPE I				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	7,33	9,33	0	17
				0
ADMINISTRATIVO/APOIO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR. 180H	0	1,73	0	1,73
TOTAL DÉFICIT EQUIPE I	7,33	11,06	0	18,39
DÉFICIT DE EQUIPE II				
MÉDICO CLÍNICO 12H	0,00	9	0	9
MÉDICO CLÍNICO 12H - NOTURNO	5,50	14	0	19,50
TOTAL DÉFICIT EQUIPE II	5,50	23,00	0	28,50
TOTAL DO MÊS	24,83	48,72	0	
TOTAL GERAL	3º Trimestre			73,55

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PSM/PA e UPA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
MÉDICO CLÍNICO 40H	0	0	0,03	0,03
ENFERMEIRO 36H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0	2	0	2
ADMINISTRATIVO/APOIO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 36H	0	3	0	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	0	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 36H	0	0	0,17	0,17
COORDENADOR DE ENFERMAGEM 36H	1	0	0	1
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM 36H	1	0	0	1
AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H	0	1	0	1
UPA JAÇANÃ				
MÉDICO PSQUIATRA 40H	0,03	0	0,03	0,06
ENFERMEIRO 36H	1	0	0	1
ENFERMEIRO 40H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	6	4	0	10
ADMINISTRATIVO/APOIO				
TOTAL DO MÊS	11,03	10,00	1,23	
TOTAL GERAL	3º Trimestre			22,26

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Por não constar no relatório de equipe dimensionada o valor do cálculo do déficit da equipe de contingência dengue, foi utilizado o valor do cálculo dos relatórios de desconto do DIAF no Processo SEI Nº: 6018.2024/0000691-3, doc. SEI Nº: 120640933 e 122748203.

TERMO DE ADITIVO Nº 080/2024-SMS.G: Acréscimo de recurso de custeio e investimento para Implantação do Mini laboratório na UPA Jaçanã: locação de laboratório, tipo container, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, RH (para coleta, cadastro e análise), insumos (de coleta e análise), laudos, assistência técnico-científico e licenças, reformas, construções, adequações gerais, acessibilidade e melhorias para o período de junho a agosto 2024. - Início das atividades em 30/09/2024 (Processo SEI Nº: 6018.2024.0048045-3, doc. SEI Nº 114586981).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal Termo de Apostilamento Nº 017/2025 Jul. 24 a Dez. 24	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,95%	4,80		5430	6105	88,94%	88,03%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	7,84%	23,92		83190	93873	88,62%	87,02%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,29%	4,66		1080	1080	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	12,71%	44,38	12	118851	135346	87,81%	85,80%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	15,29%	46,53	19	86102	98389	87,51%	88,08%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	7,15%	43,11	76,67					
Atenção Especializada	CNR	0,65%	0,00		1645	750	219,33%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CAPS	7,37%	22,66		7125	4719	150,99%	99,75%	Não há indicação de desconto
	SRT	2,14%	0		129	144	89,58%	89,58%	Não há indicação de desconto
	CCO	6,41%	27,93		11315	13010	86,97%	77,69%	Não há indicação de desconto*
	REDE DE CUIDADOS PCD	3,28%	21,89		34339,82	26949	127,43%	99,04%	Não há indicação de desconto
	UAA	0,74%	0		55,11	60	91,85%	91,85%	Não há indicação de desconto
Rede Urgência e Emergência	URSI	1,98%	0		4461	4395	101,50%	95,09%	Não há indicação de desconto
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28,81%	57,31	213,50					
Unidade Administrativa	ADMINISTRAÇÃO	3,39%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,00%	297,19	321,17	352078	384070			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base no Termo de Apostilamento Nº 017/2025.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

*Em conformidade com cláusula 2.2 do CG R025/2021 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde terá duração de até 60 dias, a partir da data de ordem de início de execução do contrato, e a cláusula 2.3 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde, as metas qualitativas e quantitativas serão monitoradas. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade											
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ Termo Apostilamento Nº 012/2025			Resultado			Pontuação	
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%			10			100,00%		10
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			86,33%			50
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		50			100,00%			50
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%								
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	40			59,08%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	40			100,00%			40	
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			92,48%		30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			95,30%		30
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			30			83,13%		0
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%	20			77,95%			JUSTIFICADO	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES											

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no Termo de Apostilamento nº 012/2025 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não há indicação de desconto de qualidade.

Conforme justificativa orientada por Área Técnica (AT) de SMS em relação ao relatório do indicador Q5: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q6: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Há indicação de desconto de qualidade.

SBCD: Entendemos que os resultados podem ser bem melhores e vamos cuidar para que consigamos atingir as metas porque um melhor resultado significa uma melhor assistência em saúde para nossa população.

UBS Jangada, as gestantes que não compareceram alegaram fazer tratamento em consultório privado e se recusaram a passar em consulta; UBS Joamar existe muita resistência das gestantes em relação às consultas e como proposta de intervenção, estão fazendo sensibilizações nas consultas de pré-natal, nos grupos de gestantes, no balcão de recepção e no momento da autorização das senhas de gravidez. Eles também estão atrelando as consultas de odontologia à primeira consulta pré-natal. Há uma boa conversa entre as equipes médica, enfermagem e odontologia para a passagem de casos, é possível oportunizando que a consulta ocorra no mesmo momento em que a gestante está na unidade para atendimento de enfermagem e médico; UBS Horto Florestal o serviço odontológico foi inaugurado em março e os fluxos de trabalho com as demais equipes não havia sido estabelecido o que dificultou o atendimento aos pacientes gestantes; UBS Vila Albertina, foi realizado busca ativa, agendamento de consulta com comunicado realizado pelos ACS, visita domiciliar pela técnica de saúde bucal na tentativa de sensibilização, porém não conseguiram que as pacientes comparecessem às consultas; UBS José Toledo Piza também verificaram a resistência das gestantes que alegam fazer tratamento em consultório privado. A Unidade já fez articulação com as demais equipes para organizar e melhorar o fluxo de atendimento; UBS Flor de Maio foram realizadas busca ativa, agendamento de consultas, palestra para gestante e no dia deste grupo, as gestantes passam na odontologia. Algumas relatam não ter interesse, por ter convênio odontológico; UBS Jardim das Pedras também foi realizado agendamento das consultas mas houve absenteísmo. Equipe de saúde bucal vai participar de grupos de gestantes na tentativa de sensibilizar as pacientes.

As justificativas apresentadas não foram acatadas em CTA e, portanto, o indicador tem incidência de desconto.

Q10: Não há indicação de desconto de qualidade.

No relatório foram apresentadas variáveis que impactaram no desenvolvimento do indicador, como: UBS Lauzane Paulista: No mês de março a unidade ficou sem compressor durante o período de 07/03 a 14/03; UBS Jova Rural: No mês de fevereiro houve uma solicitação de demissão em 20/02, impactando os TI no período; UBS Vila Albertina: No mês de janeiro a unidade ficou 2 dias com uma das cadeiras em manutenção; UBS Horto Florestal: Equipe Odonto iniciou no mês de março, onde houve adaptações do serviço e captação de pacientes; UBS D. Mariquinha Sciascia: no mês de abril houve uma solicitação de demissão, impactando os TI no período. Para além disso, durante 22/03/2024 a 26/04/2024 os profissionais participaram da Campanha de Câncer Bucal, com a orientação de Área Técnica de enfoque de 4h diárias para a Campanha. Com a parametrização da Campanha de Câncer Bucal o indicador atinge 89,08%.

Considerando o parecer favorável da STS e da CRS Norte quanto às justificativas, informamos que o indicador em questão foi validado em CTA, sem incidência de desconto.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
072/2024	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março de 2024 a 31 de agosto de 2024.	R\$ 26.187.319,74	R\$ 26.187.319,74	x
078/2024	Acréscimo de recurso de custeio para a contratação de exames com laudo de MAPA, HOLTER e Teste Ergométrico na URSI Santana/Jaçanã.	R\$ 246.203,00	R\$ 246.203,00	x
080/2024	Acréscimo de recurso de custeio e investimento para Implantação do Mini laboratório na UPA Jaçanã: locação de laboratório, tipo container, com fornecimento de equipamentos automatizados, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, validação, interfaceamento, software, treinamento, RH (para coleta, cadastro e análise), insumos (de coleta e análise), laudos, assistência técnico-científico e licenças, reformas, construções, adequações gerais, acessibilidade e melhorias para o período de junho a agosto 2024.	R\$ 336.951,17	R\$ 336.951,17	x
081/2024	Acréscimo de recurso de custeio para o CCO Tucuruvi no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2024.	R\$ 1.837.274,22	R\$ 1.837.274,22	x
085/2024	Acréscimo de recurso de custeio para pagamento de horas extras para profissionais da ECR - Equipe Consultório na Rua e locação de veículo com motorista para OBT – Operação Baixas Temperaturas, para o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2024.	R\$ 61.869,91	R\$ 61.869,91	x
086/2024	Acréscimo de recurso de custeio para intensificação das ações de combate à dengue para os períodos: 01 a 31 de julho 2024 para: -AMA Jardim Joamar, AMA Lauzane Paulista, AMA Wamberto Dias da Costa; -UBS Jardim Fontalis UBS Jardim Joamar, UBS Parque Edu Chaves, UBS Vila Nova Galvão; -UPA Jaçanã. 01 a 31 de agosto 2024 para: - Hemodengue para a UPA Jaçanã.	R\$ 1.414.349,49	R\$ 23.060,00	x
088/2024	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.	x	x	R\$ 28.669.618,03
092/2024	Acréscimo de recurso de custeio para equilíbrio orçamentário e financeiro do CGR025/2021 período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2024.	x	x	R\$ 5.024.084,27
093/2024	Acréscimo de recurso de custeio para intensificação das ações de combate à dengue para o período de agosto 2024: -AMA Jardim Joamar, AMA Lauzane Paulista, AMA Wamberto Dias da Costa; - Pronto Socorro Municipal de Santana; -UBS Jardim Fontalis, UBS Jardim Joamar, UBS Parque Edu Chaves, UBS Vila Nova Galvão; -UPA Jaçanã.	x	R\$ 929.962,00	x
Total mensal		R\$ 30.083.967,53	R\$ 29.622.640,04	R\$ 33.693.702,30
Total		R\$ 93.400.309,87		

Nº TA	UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE SALDO FINANCEIRO	Julho	Agosto	Setembro
TAP Nº 009/2024	Autorização para utilização de saldo residual de custeio do Termo Aditivo nº 080/2024 para cobrir despesas de RH para implantação do serviço de odontologia da UBS Vila Aurora.	x	x	R\$ 259.838,35
TAP Nº 014/2025	Acréscimo de recurso de custeio através de uso de saldo para pagamento de retroativos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025 do SindComunitário, período de 01 de maio 2024 a 28 de fevereiro de 2025.	R\$ 193.664,12	R\$ 193.664,12	R\$ 193.664,12
Total mensal		R\$ 193.664,12	R\$ 193.664,12	R\$ 453.502,47
Total trimestral - utilização de recurso de saldo financeiro		R\$ 840.830,71		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 1.225.516,44
Agosto	R\$ 902.930,01
Setembro	R\$ 626.468,12
Total	R\$ 2.754.914,57

Assinaturas

Validado,

OSS: Denise de Almeida
OSS: Juliana Muniz

CRS: Débora Rita Burjato Santana
CRS: Lígia Cavalcanti de Queiroz

STS: Adriana Furlaneto Frias
STS: Sílvia Machado

CPCS (coordenadora CTA): Nayara Lopes Gonçalves
CPCS: Marina Sanches Pereira
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Convidados:
OSS: Fernanda Piva
OSS: André Ramos

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R025/2021: 6018.2024/0000691-3, 6018.2025/0000634-6 e 6018.2026/0000881-2, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000480-5

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 152638773

São Paulo, 12 de março de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2024 do CG R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - Organização Social de Saúde Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - SBCD, realizada no dia 03/02/2026 conforme doc. SEI 152627317 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Nayara Lopes Gonçalves
Assessor(a) III

Em 12/03/2026, às 09:26.



DENISE DE ALMEIDA
usuário externo - Cidadão

Em 12/03/2026, às 09:51.



Adriana Furlaneto Frias
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 12/03/2026, às 11:17.



JULIANA PICCINI MUNIZ BONJOVANNI
usuário externo - Cidadão

Em 12/03/2026, às 11:38.



Silvia Sant Anna Machado Rizzo
Assessor(a)

Em 12/03/2026, às 11:45.



Ligia Cavalcanti de Queiroz
Especialista em Saúde

Em 13/03/2026, às 08:25.



Debora Rita Burjato Santana
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 13/03/2026, às 14:49.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 13/03/2026, às 19:13.



Marina Sanches Pereira

Analista de Saúde

Em 16/03/2026, às 14:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152638773** e o código
CRC **A2DB093C**.
